



REQUERIMENTO nº. 147/2017

O vereador, que este subscreve preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o que segue:

**Em função da Indicação nº 477/2017
requero ao Senhor Prefeito informações sobre:**

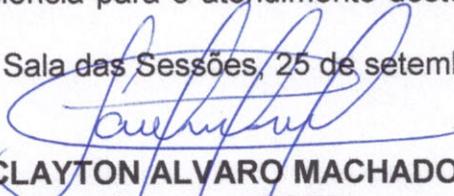
- a) Se houve determinação do Estudo da legalidade e possível inconstitucionalidade do requisito de 30 alqueires de área mínima para loteamentos em nossa cidade da Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributário? Se afirmativo proceder ao envio de cópia, se não quando há previsão de fazê-lo.
- b) Se houve determinação do Estudo do Impacto da possível alteração da área mínima para loteamentos em nossa urbe da SOIURB? Se afirmativo proceder ao envio de cópia, se não quando há previsão de fazê-lo.
- c) Se houve decisão do Executivo em relação a estes itens? Se sim, proceda o envio de cópias, se não, a previsão do tempo para a tomada de decisão.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este requerimento em função do possível nascimento de loteamentos irregulares e/ou possível crescimento desordenado de nossa cidade.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de V. Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2017.


CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador - PSDB